

http://prograd.ufvjm.edu.br prograd@ufvjm.edu.br



ATA DA TRIGÊSSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E

MUCURI/UFVJM (Parte I) As oito horas do dia treze de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala dos 4 5 Conselhos Superiores, Campus JK/UFVJM, verificado o quórum, teve início a 38ª sessão ordinária, do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 7 06/11/2017, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, prof.ª Leida Calegário de 8 Oliveira e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais 9 sejam: Talita Rodrigues Gomes - (DG-TO), a Diretora de Registro e Controle 10 Acadêmico, Lucimar Daniel Simões Salvador, os representantes dos discentes. Hanny Karoline Silva Calixto e Rômulo Luiz Mendes Souza e os Coordenadores de Cursos: Maíra Figueiredo Goulart (Ciências Biológicas), Geraldo de Jesus Gomes (Educação Física Licenciatura), Luciana de Freitas Campos (Enfermagem), Disney Olivier Sivieri 13 Junior (Farmácia), Marcus Alessandro de Alcântara (Fisioterapia), Nadja Maria Gomes Murta (Nutrição), Andreza Dayrell Gomes da Costa (Odontologia), Helen Rose de 15 Castro Silva Andrade (Química), Alessandro Vivas Andrade (Sistemas de Informação). 16 José Barbosa dos Santos (Agronomia), Marcelo Moreira Brito (BC&T- Dtna), Larissa 17 de Oliveira Ferreira Rocha (Engenharia de Alimentos). Anamaria de Oliveira Cardoso 18 (Engenharia Química), Thiago Parente Lima (Engenharia Mecânica), Evelyn Aparecida 19 Macenero Sanchez Bizan (Engenharia Geológica), Nathalia Sbarai (Ciências 20 Econômicas), Fernando Soares Guimarães (Matemática), Ciro Andrade da Silva 21 (Servico Social), Cezar Welter (BC&T), José Aparecido de Oliveira Leite (Engenharia 22 Hídrica), Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração - EaD), Crislane de Souza Santos (Física – EaD), Fernando Armini Ruela (Química – EaD), Eduardo 24 Gomes Fernandes (Matemática - EaD), Atanásio Mykonios (Humanidades), Aline 25 Weber Sulzbacher (Geografia), Denise da Silva Braga (Pedagogia), Flávia Aparecida 26 Amaral (História), Guilherme Fortes Drummond Varejão (Turismo), José Cláudio Luiz 27 Nobre (Educação do Campo), Antônio Carlos Guedes Zapallá (BC&T Janaúba), Paulo 28 Allipradini Filho (Engenharia Física Janaúba), Leonardo Frederico Pressi (Engenharia 29 de Minas Janaúba), Alceu Linares Pádua Junior (Agronomia Unaí), Hermes Soares da 30 Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Anderson Alvarenga Pereira (Ciências 31 Agrárias), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária) e Cláudia Braga Pereira Bento 32 (Zootecnia Unaí). Como convidado: prof. André Luiz Covre. Foram justificadas as 33 34 ausências: Alessandra Neves Orsetti Araújo (COPESE), Luciane do Divino Pereira 35 Barroso (T.A.) e Gilbert de Oliveira Santos (Educação Física Bacharelado). Abrindo a sessão, a prof.^a Leida cumprimentou todos os membros presentes. Em seguida, colocou 36 em discussão as atas das 34^a, 35^a, 36^a e 37^{aa} sessões ocorridas em 05-09-2017, 19-09-37 38 2017, 25-09-2017 e 29-09-2017 respectivamente. As atas foram votadas e aprovadas por

39 vinte e cinco (25) votos favoráveis e seis (06) abstenções. 2 - REFERENDAR: 2.1 – aprovação ad referendum do Conselho de Graduação - Congrad, inclusão de 40

Bibliografia - disciplinas CTD308 e CTD134, no PPC do curso de Graduação em

Ciência e Tecnologia – BC&T – Diamantina: A prof.^a Leida explicou que foi uma

Guirino



Pro

http://prograd.ufvjm.edu.br prograd@ufvjm.edu.br

Pro-reitorie de Graduação

solicitação de inclusão de Bibliografia das disciplinas CTD308 (Desenho Técnico – 60h - Livre Escolha - LE) e CTD134 (Mecânica dos Fluídos - 60h - Obrigatória - O), no 45 Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Ciência e Tecnologia - BC&T -46 Diamantina. O item foi colocado em votação, sendo referendado por vinte e nove (29) votos favoráveis e duas (02) abstenções. 2.2 – aprovação ad referendum do Conselho 47 de Graduação - Congrad, solicitação de retificação de nota 2017.1 de discente: A 48 49 prof.ª Leida explicou que foi uma solicitação de retificação de nota da discente Gabriela 50 de Avila Condessa do curso de Engenharia Mecânica, na disciplina EME401 - Estágio 51 Curricular Supervisionado do semestre de 2017.1, de insatisfatório para satisfatório. A 52 coordenação do curso procurou a Pró-Reitoria de Graduação porque a disciplina já estava fechada, e caso não fosse lançado o conceito em 2017.2, teria um problema com o lançamento que foi feito no ENADE, a aluna ficaria como irregular. Então a 54 coordenação solicitou que se fizesse uma retificação de nota de 2017.1, já que estava no 56 início de 2017.2. A prof.ª Leida destacou que como o prejuízo para discente seria muito 57 grande, caso não fosse feito essa retificação, foi feito a aprovação ad referendum. O 58 item foi colocado em votação, sendo referendado por unanimidade. 3 - ASSUNTOS 59 DA PAUTA: O prof. Alessandro Vivas solicitou inversão do item 3.3 para o início dos assuntos de pauta. Todos concordaram. 3.3 - Recurso contra a deliberação do 60 61 CONGRAD a respeito das vagas docentes compartilhadas entre os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Sistema de Informação e Turismo: O prof. Alessandro Vivas explicou que a coordenação do 63 64 Curso de Sistemas de Informação solicitou a inclusão desse assunto em pauta, uma vez 65 que o Departamento de Computação deliberou por não acatar a decisão encaminhada pelo CONGRAD ao DECOM, em virtude de que tal deliberação foi tomada por um 66 67 pequeno número de votos favoráveis frente ao expressivo número de abstenções. Ainda ocorreram os seguintes pronunciamentos do prof. Alessandro Vivas: 1) de que a decisão 68 69 do Congrad causou prejuízos para o DECOM, uma vez que este departamento 70 conseguiu, após muita luta e muitos anos de contínuos prejuízos aos alunos do curso de 71 Sistemas de Informação, a destinação de uma vaga para contratação de professor pra ministrar a disciplina de Inglês Instrumental, 2) de que uma das vagas sobre as quais 73 versa a decisão do CONGRAD não está vaga, o professor já tem carga horária atribuída 74 para outras disciplinas. O prof. Alessandro Vivas passou a palavra ao prof. André Covre. 75 que foi convidado para explanar um pouco mais a respeito deste assunto, uma vez que 76 estava diretamente envolvido. Após alguns esclarecimentos, como encaminhamento, 77 foi sugerido retirar o assunto de pauta e convocar para a próxima reunião ordinária do 78 Congrad, os professores Eduardo Pelli, Leonardo Rodrigues Soares, André Covre e a 79 professora Érika Viviane Costa Vieira para que, com a participação deles, o assunto possa ser resolvido. O encaminhamento foi colocado em votação, sendo aprovado por 80 quarenta e dois (42) votos favoráveis e uma abstenção. 3.1 - Solicitação de alteração 81 82 no Projeto Pedagógico do curso de Ciências e Tecnologia do Campus de Janaúba: A 83 prof.ª Leida explicou que foi uma solicitação do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do *campus* de Janaúba para criação de uma disciplina denominada "Estudos





Pro Pro-reitoria de Graduação

http://prograd.ufvjm.edu.br prograd@ufvjm.edu.br

85 Culturais". A justificativa apresentada para a proposição da disciplina é a ampliação do espaço de discussão em relação à Educação das relações étnico raciais e a Educação em direitos humanos. Diante da necessidade de adequação do curso às legislações 87 referentes às temáticas citadas e considerando o relatório da comissão de avaliação do curso que apontou o não atendimento a esses requisitos legais, a disciplina proposta, 89 traz contribuições ao atendimento da legislação e a formação cidadã dos alunos, sendo 90 relevante sua inclusão no Projeto Pedagógico do Curso. A solicitação foi colocada em 91 votação sendo aprovado por quarenta e dois (42) votos favoráveis e uma abstenção. 3.2 92 - Proposta do Calendário Acadêmico dos cursos da LEC, EaD e Medicina: A prof.ª 93 94 Leida explicou que foi proposto um calendário específico para o Internato de Medicina. uma vez que este tem duração de 22 semanas, enquanto que as unidades curriculares 95 ministradas regularmente, em módulos, têm a carga horária de 18 semanas. A prof.ª Leida destacou que a Pró-Reitoria de Graduação reuniu com as coordenações dos cursos 97 da LEC, EaD e Medicina onde foram feitas as adequações dos três calendários. Os 98 calendários foram colocados em apreciação e posteriormente em votação, sendo 99 aprovados por unanimidade. 3.4 - Criação de comissão para estabelecimento de 100 quantitativo de vagas e critérios para matrícula de refugiados políticos na UFVJM: 101 A prof.ª Leida explicou que a matrícula de refugiados políticos é regulamentada pela 102 Resolução nº 14/2016 - CONSEPE. Conforme orientações dessa normativa, a 103 deliberação sobre a aceitação da admissão na condição de refugiado compete ao 104 CONSEPE, com base em parecer circunstanciado do Colegiado de Curso de graduação 105 correspondente. De acordo com o Art. 3º, cada Colegiado de Curso estabelecerá o número de vagas para matrícula dos refugiados políticos e os critérios de seleção, que 107 deverão ser aprovados pelo CONSEPE. A prof.ª Leida apresentou a proposta de criação 108 de uma comissão incumbida de propor minuta de resolução única para estabelecimento 109 de quantitativo de vagas e critérios para matrícula de refugiados políticos na UFVJM. 110 Após alguns levantamentos pelos conselheiros, foi de entendimento que a comissão 111 deveria ser composta por um representante docente de cada unidade acadêmica, um 112 representante da Diretoria de Assistência Estudantil - DAE, um representante da Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade - Dasa, e um representante da Diretoria 114 de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Estudantis - Decace, que devem ser 115 indicados pelos Diretores. A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por 116 unanimidade. Foi deliberado um prazo de duas semanas para a indicação, após o que se 117 lavrará a portaria de constituição da comissão. 3.5- Apreciação da minuta de Política 118 de Formação de Professores na UFVJM: A prof.ª Denise explicou que foi constituída 119 uma comissão com alguns representantes das Licenciaturas, no qual ela fez parte, para 120 elaborar uma minuta de Política de Formação de Professores na UFVJM. A comissão 121 levou o assunto para o Fórum das Licenciaturas, que também deram algumas sugestões 122 para a constituição de uma prévia da minuta. Depois de algumas discussões, elaboraram 123 um documento prévio que foi entregue à Pró-Reitoria de Graduação para ampliar as 124 sugestões junto aos conselheiros. Como encaminhamento, surgiram duas propostas: 125 Proposta 1: Colocar em discussão a prévia da minuta que foi feita pela comissão com a 126



Pro

Pró-reitoria de Graduação

http://prograd.ufvjm.edu.br prograd@ufvjm.edu.br

participação do Fórum das Licenciaturas e, na sequência, colocá-la em votação. A comissão e o Fórum devem continuar discutindo para aprofundamento e alterações futuras. Proposta 2: Retirar o item de pauta e incluir na próxima reunião extraordinária 129 do Congrad para apreciação. As propostas foram colocadas em votação, sendo aprovada 130 131 a Proposta 1 com vinte e seis (26) votos favoráveis, contra dezesseis (16) votos favoráveis à Proposta 2 e duas (02) abstenções. A prof.ª Leida passou a palavra para 132 Lucineide, Pedagoga da Divisão de Apoio Pedagógico do campus do Mucuri, o qual faz parte do Fórum das Licenciaturas. Segundo ela, ao analisar o documento, achou prudente que fosse inserida na minuta, o item 2.2.9 Educação em Direitos Humanos, por 136 ser um tema que abrange e amplia as demais temáticas. A Lucineide fez a leitura da proposta de nova redação para o item 2.2.9 para que os conselheiros pudessem apreciar. Foi sugerida também a inserção no item 2.2, parágrafo 2º "dos direitos humanos". Outra sugestão foi substituir no texto a palavra aluno por discente. Como encaminhamento a prof.ª Leida sugeriu colocar a minuta apresentada pela comissão em votação, juntamente com os destaques feitos pela Lucineide, que será ajustado pelo prof. Cláudio e a prof.ª Denise. O encaminhamento foi colocado em votação sendo aprovado por trinta e seis (36) votos favoráveis e sete (07) abstenções. 3.6 - Proposta de alteração do Regimento Geral da UFVJM para análise das instâncias superiores: A prof.ª 145 Leida encaminhou esse assunto para o Congrad, uma vez que vem surgindo semestralmente conflitos de atribuições entre as decisões dos Colegiados dos Cursos e os Departamentos de Cursos quanto a possíveis alterações, criação e/ou extinção de unidades curriculares. Então foi encaminhada a proposta de supressão do parágrafo único do Artigo 47, que determina que "O departamento tem autonomia para assumir ou negar a regência de novas disciplinas ou alterações em disciplinas sugeridas pelos respectivos colegiados de curso". O item foi colocado em apreciação pelos conselheiros. Após amplo debate surgiram duas propostas de encaminhamento: Proposta 1: Retirar o assunto de pauta até que o Regulamento dos Cursos seja aprovado. Proposta 2: Manter o assunto de pauta e constituir um Grupo de Trabalho incumbido de realizar estudos, propor mecanismos de intervenção e, se for o caso, propor alterações nas normativas da 155 UFVJM, de modo a facilitar o fluxo formativo dos discentes, através da redução dos 157 fatores de geração de retenção, e apresentar no Congrad. As propostas foram colocadas em votação, sendo aprovada a Proposta 2 por quarenta e um (41) votos favoráveis, 158 contra nenhum voto na Proposta 1 e duas (02) abstenções. Diante deste resultado, foi 160 proposto que o Grupo de Trabalho seja constituído por: um representante docente de 161 cada Unidade Acadêmica (indicados pelos Diretores), um representante docente do DCB e um representante do DME (indicados pelas chefias dos Departamentos), um 163 representante discente de cada campi (indicado pelo DCE), um pedagogo pertencente a 164 DAP (indicado pela Diretora de Ensino) e um representante docente do curso de Pedagogia. A constituição da representatividade da comissão foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A prof.ª Leida deu por encerrada a primeira parte da





Pr(fvim.edu.br

http://prograd.ufvjm.edu.br prograd@ufvjm.edu.br

Pro-reiforia de Graduação

| 68 ATA DA TRIGËSSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO | 69 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E | 70 MUCURI/UFVJM (Parte II)

170 171 As duas horas do dia treze de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala dos 172 Conselhos Superiores, Campus JK/UFVJM, verificado o quórum, teve início a 38ª sessão ordinária, do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 174 06/11/2017, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, prof.ª Leida Calegário de 175 Oliveira e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais 176 sejam: a Diretora de Ensino, Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela, Talita Rodrigues Gomes - (DG-TO), a Diretora de Registro e Controle Acadêmico, Lucimar Daniel 177 Simões Salvador e os Coordenadores de Cursos: Maíra Figueiredo Goulart (Ciências Biológicas), Luciana de Freitas Campos (Enfermagem), Disney Olivier Sivieri Junior 179 (Farmácia), Débora Fernandes de Melo Vitorino (Fisioterapia), Daniele Ferreira da 180 Silva (Nutrição), Andreza Dayrell Gomes da Costa (Odontologia), Fabrício Garcia Lopes (Medicina), Helen Rose de Castro Silva Andrade (Química), Alessandro Vivas 182 Andrade (Sistemas de Informação), Cleube Andrade Boari (Zootecnia), José Barbosa 183 dos Santos (Agronomia), Sidney Araújo Cordeiro (Engenharia Florestal), Marcelo 184 Moreira Brito (BC&T- Dtna), Monalisa Pereira Dutra Andrade (Engenharia de 185 Alimentos), Débora Vilela Franco (Engenharia Química), Thonson Ferreira Costa 186 187 (Engenharia Mecânica), Gislaine Amores Battilani (Engenharia Geológica), Agnaldo 188 Keiti Higushi (Administração), Nathalia Sbarai (Ciências Econômicas), Cezar Welter (BC&T), Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração - EaD), Crislane 190 de Souza Santos (Física - EaD), Fernando Armini Ruela (Química - EaD), Adriana 191 Assis Ferreira (Matemática – EaD), Atanásio Mykonios (Humanidades), Pedro Perini Frizzera da Mota Santos (Letras Port./Espanhol), Rebecca Pedroso Monteiro (Letras Port./Inglês), Aline Weber Sulzbacher (Geografia), Denise da Silva Braga (Pedagogia), Flávia Aparecida Amaral (História), Carlos Alberto Dias (Turismo), José Cláudio Luiz 194 Nobre (Educação do Campo), Antônio Carlos Guedes Zapallá (BC&T Janaúba), Paulo 196 Allipradini Filho (Engenharia Física Janaúba), Leonardo Frederico Pressi (Engenharia 197 de Minas Janaúba), Leonardo Barros Dobbs (Agronomia Unaí), Hermes Soares da 198 Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Anderson Alvarenga Pereira (Ciências 199 Agrárias), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária) e Marcelo Basto Cordeiro 200 (Zootecnia Unaí). Como convidada: Cristiane Rocha Fagundes Moura (DCB). Foram 201 justificadas as ausências: Alessandra Neves Orsetti Araújo (COPESE), Luciane do 202 Divino Pereira Barroso (T.A.) e Gilbert de Oliveira Santos (Educação Física 203 Bacharelado). Abrindo a sessão, a prof.ª Leida deu continuidade às discussões dos 204 destaques feitos às sugestões de alterações propostas ao Regulamento dos cursos de graduação da UFVJM - Resolução nº 05- CONSEPE, de 20 de maio de 2011: A prof.ª 205 206 Leida retornou ao Art. 85, uma vez que ficou deliberado que os membros do Congrad trouxessem uma proposta de redação para essa reunião. Foi apresentada a proposta de 208 redação da Prograd: "§ 8º: O prazo para conclusão do processo de revisão de avaliação

regular será de duas semanas após a solicitação de revisão feita pelo discente. I. Em



Pro

http://prograd.ufvjm.edu.br prograd@ufvjm.edu.br

Pró-reitoria de Graduação

caso de não conclusão do processo de revisão antes da data de aplicação do exame final, o discente com nota inferior a 60 terá direito a realizar o exame final, cuja nota será computada apenas se o resultado da revisão não gerar aprovação na unidade 213 curricular; II. No caso de revisão de exame final, a conclusão deve ocorrer antes do 214 início do semestre seguinte. III. O discente permanecerá com o resultado lançado pelo 215 docente responsável pela Unidade Curricular até que ocorra conclusão do processo de revisão pela banca. IV. Caso a revisão de qualquer das avaliações, inclusa a do exame 217 final, resulte em alteração do resultado final para aprovado, o discente terá direito à retificação de nota e à matrícula privilegiada nas unidades curriculares que tenham 219 como pré-requisito a unidade curricular objeto da revisão, desde que não tenha se 220 ultrapassado 25% da carga horária das respectivas unidades curriculares". O Art. 85 221 juntamente com a proposta de redação foi colocado em apreciação. Como não surgiu 222 outro encaminhamento, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por 223 unanimidade. No Art. 89 surgiram duas propostas de encaminhamento: Proposta 1: 224 Proposta feita pela Prograd de que se registre a nota obtida pelo discente no exame final. 225 Proposta 2: Independente da nota obtida pelo discente que se registre a nota de 60 226 pontos como nota de aprovação. As propostas foram colocadas em votação, sendo 227 aprovada a Proposta 1 com vinte e oito (28) votos favoráveis, contra cinco (05) votos 228 favoráveis à Proposta 2 e uma abstenção. No Art. 95, como encaminhamento foi 229 proposto que para unidades curriculares em que o discente não finaliza suas atividades 230 dentro do semestre letivo, como estágios, projetos orientados e TCC e Macrodisciplinas Não Interligadas será atribuído conceito Incompleto (I) até que se obtenha a sua 232 conclusão. Foi colocado em votação quem seria contrário à atribuição do conceito 233 incompleto, obtendo trinta e quatro (34) votos favoráveis, nove (09) votos contrários e uma abstenção. Aprovado o lançamento do conceito incompleto. No Art. 96 foi mantida 234 235 a redação original. No Art. 99 foi sugerida a inclusão de um parágrafo único: 236 "Parágrafo único. No caso de não comparecimento a uma ou mais atividades 237 avaliativas, será lançada a sigla NC (Não Compareceu) no campo de lançamento da 238 nota, porém o sistema de gestão acadêmica computará NC como zero para fins de 239 cálculo do CRA". A inclusão foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. 240 No Art. 100, foram encaminhadas três propostas de redação para o inciso IV: Proposta 241 1: Manutenção da redação original: "IV – For reprovado por infrequência em todas as 242 Unidades Curriculares do 1º período". Proposta 2: "IV – For reprovado por 243 infrequência ou por aproveitamento em todas as Unidades Curriculares do 1º período". 244 Proposta 3: "IV – For reprovado em todas as Unidades Curriculares do 1º período, 245 independente de infrequência e/ou aproveitamento". As propostas foram colocadas em votação, sendo aprovada a Proposta 1 com vinte e um (21) votos favoráveis, contra três 247 (03) votos favoráveis à Proposta 2 e doze (12) votos favoráveis à Proposta 3. No Art. 248 100 a 103 foi sugerido que o ato do Desligamento fosse o fim da relação entre a 249 UFVJM e o estudante. A sugestão foi colocada em apreciação sendo deliberado substituir o termo desligamento por cancelamento em todo o Regulamento do Curso. No Art. 107 foi sugerida uma nova redação: "Art. 107 Caberá ao Colegiado de Curso



Pro

http://prograd.ufvjm.edu.br prograd@ufvjm.edu.br

Pró-reitoria de Graduação

acompanhar a execução das AC e AACC, bem como realizar a indicação de docente(s) responsável(is) pela realização do levantamento do total de horas de AC e AACC realizadas pelo discente ao longo do curso". A nova redação foi colocada em votação, 254 sendo aprovada por quarenta e um (41) votos favoráveis e uma abstenção. A prof.ª Leida 255 explicou que a partir do Art. 126 foram feitas sugestões pelas coordenações dos cursos 256 de Educação a Distância. Para tentar agilizar um pouco a reunião, a Prograd se reuniu 257 na semana anterior com os coordenadores destes cursos, e foram discutidos os 258 apontamentos feitos por eles a fim de trazer uma redação mais consistente para 259 apreciação dos conselheiros. No Art. 126 foi solicitada a inclusão de um parágrafo 260 único: "Parágrafo único: Os critérios para revisão das avaliações estão dispostos nos 261 parágrafos 7º ao 10 do Art. 85 deste Regulamento". No Art. 127 foi sugerida a inclusão 262 do parágrafo 3º: "§ 3º Outros critérios estão estabelecidos no Art. 86 deste 263 Regulamento". No Art. 129 foi sugerida a inserção de um parágrafo: "Para Unidades 264 Curriculares nas quais for atribuído conceito serão considerados os Art. 93, 94 e 95 265 deste Regulamento". Todos os conselheiros concordaram com as inclusões nos artigos 126, 127 e 129. A prof.ª Leida explicou que finalizou todos os destaques do 267 Regulamento e que trouxe algumas inserções que foram incluídas no texto por não 268 estarem previstas no Regulamento, como as Atividades de Extensão e o Extraordinário Aproveitamento. A prof.ª Leida fez a leitura da inserção da Seção XIII Do 270 Extraordinário Aproveitamento (Art. 47, § 2º da Lei 9394/96). A inserção foi colocada em votação com as seguintes observações: 1- Alteração do parágrafo 3º colocando por no mínimo 3 (três) docentes. 2- Inserção de um parágrafo colocando a necessidade da 273 abertura de um processo formal para que ocorra esse exame. 3- Inserção de um 274 parágrafo colocando que haverá uma resolução específica definindo os critérios. A inserção da Seção XIII Do Extraordinário Aproveitamento juntamente com as 276 observações foram aprovadas com trinta e três (33) votos favoráveis e quatro (04) 277 abstenções. A prof.ª Ana Paula fez a leitura da inserção da Seção XXIX Das Atividades de Extensão. Foi colocado em votação o "Art. 106 As Atividades de Extensão (AE), 279 previstas no Plano Nacional de Educação 2014-2024 para os cursos de graduação, 280 devem ser entendidas como uma forma de assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão 282 universitária, vinculados ou não a disciplinas, orientando sua ação, prioritariamente, 283 para áreas de grande pertinência social, observada Resolução específica da UFVJM." O artigo foi aprovado por trinta e quatro (34) votos favoráveis, dois (02) votos 285 contrários e uma abstenção. O "Art. 107 Caberá ao Colegiado de Curso acompanhar a 286 execução das AE, bem como realizar a indicação de docente(s) responsável(is) pela 287 realização do levantamento do total de horas de AE realizadas pelo discente ao longo 288 do curso", foi colocado em votação, sendo aprovado por trinta e seis (36) votos 289 favoráveis e um voto contrário. Foi deliberada a marcação de uma reunião 290 extraordinária do Congrad no mês de dezembro para apreciação da proposta de Resolução para normatização do Protocolo de Segurança de aulas de campo. e aprovação do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação. A prof.ª Leida deu por



http://prograd.ufvjm.edu.br prograd@ufvjm.edu.br

Pro Pro-reitore de Graduação

294	encerrada a segunda parte da reunião.************************************
295	
296	ATA DA TRIGÊSSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO
297 298	DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
299	MUCURI/UFVJM (Parte III) Às oito horas do dia quatorze de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala dos
300	Conselhos Superiores, <i>Campus</i> JK/UFVJM, verificado o <i>quórum</i> , teve início a 38 ^a
301	sessão ordinária, do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de
302	06/11/2017, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, prof.ª Leida Calegário de
303	Oliveira e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais
304	sejam: a Diretora de Ensino, Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela, Talita Rodrigues
305	Gomes – (DG-TO), a Diretora de Registro e Controle Acadêmico, Lucimar Daniel
306	Simões Salvador, a representante discente, Hanny Karoline Silva Calixto e os
307	Coordenadores de Cursos: Maíra Figueiredo Goulart (Ciências Biológicas), Gilbert de
308	Oliveira Santos (Educação Física Bacharelado), Luciana de Freitas Campos
309	(Enfermagem), Disney Olivier Sivieri Junior (Farmácia), Marcus Alessandro de
310	Alcântara(Fisioterapia), Andreza Dayrell Gomes da Costa (Odontologia), Cristina
311	Fontes Diniz (Química), Alessandro Vivas Andrade (Sistemas de Informação), Cleube
312	Andrade Boari (Zootecnia), Sidney Araújo Cordeiro (Engenharia Florestal), Marcelo
313	Moreira Brito (BC&T- Dtna), Larissa de Oliveira Ferreira Rocha (Engenharia de
314	Alimentos), Débora Vilela Franco (Engenharia Química), Thonson Ferreira Costa
315	(Engenharia Mecânica), Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez Bizan (Engenharia
316	Geológica), Agnaldo Keiti Higushi (Administração), Vasconcelos Reis Wakim (Ciências
317	Contábeis), Nathalia Sbarai (Ciências Econômicas), Eduardo Lourenço Pinto
318	(Engenharia Civil), José Aparecido de Oliviera Leite (Engenharia Hídrica), Adriana
319	Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração – EaD), Quênia Luciana Lopes
320	Cotta Lannes (Química - EaD), Atanásio Mykonios (Humanidades), Pedro Perini
321	Frizzera da Mota Santos (Letras Port./Espanhol), Rebecca Pedroso Monteiro (Letras
322	Port./Inglês), Pacelli Henrique Martins Teodoro (Geografia), Denise da Silva Braga
323	(Pedagogia), Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão (Turismo), José Cláudio
324	Luiz Nobre (Educação do Campo), Antônio Carlos Guedes Zapallá (BC&T Janaúba),
325	Paulo Allipradini Filho (Engenharia Física Janaúba), Leonardo Frederico Pressi
326	(Engenharia de Minas Janaúba), Alceu Linares Pádua Junior (Agronomia Unaí), Ingrid
327	Horak Terra (Engenharia Agrícola e Ambiental), Anderson Alvarenga Pereira (Ciências
328 329	Agrárias), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária) e Marcelo Basto Cordeiro
330	(Zootecnia Unaí). Como convidada: Cristiane Rocha Fagundes Moura (DCB). Foram justificadas as ausângias: Alassandra Navas Ossatti Araúja (CORESE) a Luciora de
331	justificadas as ausências: Alessandra Neves Orsetti Araújo (COPESE) e Luciane do Divino Pereira Barroso (T.A.). Abrindo a sessão, a prof.ª Leida cumprimentou todos os
332	membros presentes. Em seguida, antes de retomar a apreciação dos artigos dos
333	Regulamentos dos Cursos, passou a palavra para Luciane. A Luciane esclareceu que ela,
334	juntamente com o prof. Edvaldo e a prof.ª Ivana constituíram um grupo para criação de
335	um artigo pontuando o Plano de Recuperação Processual e Paralela ao longo do período
	and the second of the second o



Pro

http://prograd.ufvjm.edu.br prograd@ufvjm.edu.br

Pró-reitoria de Graduação

letivo. Foi marcada uma reunião para elaboração do artigo, mas devido à falta de energia na Universidade, não foi possível efetivar. Logo em seguida a prof.ª Ivana entrou em período de férias, e ficou combinado que ao retornar irão se reunir novamente. Tão logo o artigo esteja pronto, irão disponibilizar para todos os conselheiros para 339 apreciação na reunião extraordinária do Congrad. A prof^a Leida solicitou que o envio 340 341 seja feito em tempo hábil para apreciação na próxima reunião extraordinária do Congrad. quando o regulamento será aprovado. A prof.ª Leida deu continuidade à apreciação dos 342 artigos pendentes do Regulamento dos Cursos. Da Educação em Regime de Alternância, 343 a prof.^a Leida passou a palavra para o prof. Cláudio que pontuou os destaques. No Art. 345 134, no § 1º, sugeriu a substituição da palavra "lógica de alternância" por "regime de alternância". No § 3º, foi sugerida a substituição de "período semestral de cinco semanas" por "período estabelecido no PPC dos cursos". No § 4º foi sugerida nova 347 redação: "§ 4º Tempo Comunidade, período compreendido entre a finalização de um 348 Tempo Universidade e o início do Tempo Universidade subsequente. É o período em 349 que os discentes, além de cumprir carga horária de unidades curriculares, realizam 350 projetos e atividades acadêmicas nas suas comunidades de origem, 351 acompanhamento dos docentes. Este acompanhamento se dá de maneira presencial nos 352 Encontros do Tempo Comunidade". No § 5º também foi sugerida nova redação: "§ 5º 353 354 Serão definidos no calendário de atividades do curso, no mínimo dois encontros de Tempo Comunidade por semestre. A frequência será registrada e a participação será 355 356 computada na avaliação global". O Art. 134, com as sugestões apresentadas, foi 357 colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. No Art. 138, no § 1º, foi sugerida a substituição do termo "Tempo Universidade" por "Tempo Comunidade". Foi 358 sugerida a inclusão do § 3º: "§ 3º As avaliações dos discentes serão corrigidas e, 359 posteriormente, disponibilizadas aos estudantes nos encontros de Tempo Comunidade 360 e/ou no início do Tempo Universidade, quando são realizadas atividades de retorno do Tempo Comunidade". O Art. 138 e as sugestões de alterações foram colocados em 362 votação, sendo aprovados por unanimidade. A prof.ª Leida retornou aos artigos 96 e 95 363 364 do regulamento dos cursos. No Art. 96 foi sugerida nova redação no § 3º: "Art. 96 § 3º 365 Finalizado o prazo estabelecido no calendário acadêmico, as solicitações de retificação de notas serão apreciadas pelo Congrad". A nova redação do § 3º foi 366 367 colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. No Art. 95 foram feitas duas 368 propostas: Proposta 1: Manter no regulamento apenas o não cômputo da carga horária 369 enquanto incompleta para discentes. Proposta 2: Manter no regulamento o não cômputo 370 da carga horária enquanto a unidade curricular estiver com o status incompleto para 371 discentes e docentes. As propostas foram colocadas em votação, sendo aprovada a 372 Proposta 2 com vinte e dois (22) votos favoráveis, contra doze (12) votos favoráveis à 373 Proposta 1 e cinco (05) abstenções. Ainda no Art. 95, foi proposta nova redação para os parágrafos 2°, 3°, 4°, 5° e 6°. § 2º Unidades curriculares com status incompleto não 374 375 devem entrar no cômputo dos créditos mínimos exigidos para discentes. § 3º O cômputo 376 dos créditos relativos à unidade curricular TCC será feito a partir do semestre em que a mesma esteja prevista no PPC do curso. § 4º Unidades curriculares em que todos os





http://prograd.ufvjm.edu.br prograd@ufvjm.edu.br



Pró-reitorio

378	discentes da turma estiverem com status incompleto não devem entrar no cômputo da
379	carga horária exigida para docentes orientadores. § 5º Ficará a cargo do Colegiado de
380	Curso, a partir de regulamentação no Projeto Pedagógico do Curso, o estabelecimento
381	de docente responsável pela turma de TCC. § 6º A carga horária de orientação não
382	exime o docente da carga horária mínima de encargo docente semanal. O prof.
383	Guilherme quis justificar seu voto contrário, uma vez que a votação da proposta de
384	redação dos parágrafos vai ser feita em bloco, e ele é contrário apenas à proposta do § 6°.
385	A nova proposta de redação dos parágrafos foi colocada em votação, sendo aprovada
386	por trinta e quatro (34) votos favoráveis, cinco (05) votos contrários e três (03)
387	abstenções. A apreciação dos destaques do Regulamento dos Cursos foi encerrada,
388	sendo deliberado que a prof.ª Leida encaminhe o texto do Regulamento dos Cursos com
389	todos os destaques aprovados aos longos das reuniões aos conselheiros do Congrad,
390	para que na reunião extraordinária a ser realizada no início de dezembro possa ser feita
391	a aprovação final do Regulamento como um todo. A prof.ª Leida agradeceu a presença
392	de todos e deu por encerrada a sessão da qual eu, Cíntia Quirino Câmara, Assistente
393	Administrativa, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pela
394	Presidente deste Conselho. Diamantina, 14 de novembro de 2017.
205	

395

396

398

Cintia Quirino Câmara Cintia Quirino Câmara

397 Assistente Administrativa/UFVJM

Prof. Leida Calegario de Oliveira Presidente do CONGRAD